



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº13 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 54ª Zona sediada em **NERÓPOLIS - GOIÁS**, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Drª. **VÂNIAJORGE DA SILVA** - Juíza Eleitoral

Membros: - 01. **DIVINA FERREIRA MOTA**  
- 02. **JOSÉ RONES RIBEIRO**  
- 03. **MÁRCIO JOSÉ DE BASTOS**  
- 04. **ROSELI LOPES GOULART NUNES**

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.